



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 4594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato De Ratificação Processo Administrativo Nº 104/2021- Processo De Dispensa De Licitação Nº 052/2021 - Contratado: Marcelo Costa Amorim.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor MARCELO COSTA AMORIM**, pessoa física, brasileiro, maior, com residência na Travessa Jardim Vera Cruz, nº 25 F, Térreo, Bairro IAPI, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.323-757, portador da Carteira de Identidade nº 01.309.011-99, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 292.331.435-20, visando a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Direta, nº 13, Distrito do Galeão, Município de Cairu, Estado da Bahia, para uso da Secretaria da Administração com a finalidade de funcionamento da Casa de Apoio aos Policiais Militares naquele Distrito, com um valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, pelo período de 10 (dez) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 17 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal